



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666
CEP 36570-000 - Viçosa - Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1009/94

Dá denominação a creche no
distrito de São José do
Triunfo.

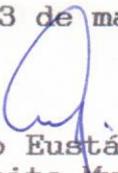
O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Angela D'Antonino a creche localizada no distrito de São José do Triunfo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 23 de maio de 1994.


Geraldo Eustáquio Reis
Prefeito Municipal